

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2022-MPPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA 3F LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 086/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.444/001-45, estabelecida na Avenida Portugal, n.º 1002, bairro Centro, Santo André/SP, CEP: 09.040-001, Telefone: (61) 99584-9403, (11) 9760-6143 e (41) 99224-0950, E-mail: ronelle@orcafascio.com e contato@orcafascio.com, neste ato representada pela Sra. **RONELLE RODRIGUES SANTA ANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo GEDOC n.º 106724/2024, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a aquisição de licenças do software de engenharia para orçamento de obras Orçafascio módulo Orçamento, Orçafascio Bases Adicionais, Módulo <edição de Obra e Módulo Diário de Obra para uso do Departamento de Obras e Manutenção do Ministério Público do Estado do Pará**, que decorreu na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2022-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 28/06/2024 até 27/06/2025**, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 10 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960
000158
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.10 09:12:36
-03'00'

RONELLE
RODRIGUES
SANTA
ANA:86456857287

Assinado de forma
digital por RONELLE
RODRIGUES SANTA
ANA:86456857287

3F LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.04.10 09:14:03
-03'00'

2) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 14/03/2024 11:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>